



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021,
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2021, REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA – RPPS E A SENHORA
INÁCIA MARIA DA SILVA LEITE.

2ª ALTERAÇÃO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - RPPS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.065.011/0001-88, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, neste ato, representada por sua Diretora Presidente Interina (PORTARIA GP Nº 813/2023) a Sra. Christianne Alves Batista Tavares, brasileiro, casada, inscrito no CPF sob o nº 008.287.684-39 e documento de identificação nº 5.445.804 SDSPE, domiciliada e residente na Rua: João Guilherme, nº 261, Agrestina/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **INÁCIA MARIA DA SILVA LEITE**, brasileira, inscrita no CPF sob nº: 056.316.744-08 e RG sob o nº 7.028.794 SSD/PE, residente na Rua: Marciano Lopes, centro, Agrestina/PE, doravante denominado **CONTRATADO** pactuam o presente termo aditivo de contrato.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente aditamento referente ao Processo nº 009/2021 e Dispensa nº 001/2021, se dá à necessidade do funcionamento dos serviços do AGRESTIPREV.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57, c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de vigência contratual e aplicação cláusula de reajuste ao valor contratado referente a locação do imóvel destinado ao Funcionamento do AGRESTIPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA– Altera-se a cláusula sétima do contrato, prorrogando a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, passando a mesma vigência de **22.11.2023** para **22.11.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA– Ficam mantidos sem quaisquer alterações os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato originário, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Agrestina, 22 de novembro de 2023.

Christianne Alves Batista Tavares
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - RPPS
CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
Contratante

Inácia Maria da Silva Leite
INÁCIA MARIA DA SILVA LEITE
Locador

Testemunhas:

Valdemir Moreira da Silva
CPF: 040.896.644-13

Josimar Benedito S. de Lima
CPF: 120.183.784-73